



## **ATA DE REUNIÃO**

### **ATA DA 7ª REUNIÃO/2023 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Aos 20 dias do mês de outubro de 2023, às 14h03min, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na **plataforma Webex** (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 7ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Passou-se para os informes dos presentes e, em seguida, aos informes da coordenação. **1. INFORMES:** A residente Larissa informou que nos dias 6 a 9 de novembro de 2023 acontecerá o 13º Encontro Nacional de Residências em Saúde de forma híbrida e reforçou a importância da participação dos residentes, coordenadores e preceptores. Profa. Maria Angélica confirmou que os residentes que comprovarem a participação no evento não precisarão repor as atividades. A residente Larissa questionou quando os residentes que ingressaram em 2022 receberão os dois dias não contabilizados à época. Profa. Maria Angélica respondeu que será após a conclusão do Programa. O residente Sávio questionou se houve decisão da COREMU sobre a definição dos campos de prática programados para dezembro descritos como “campo de atuação” no cronograma. Profa. Maria Angélica respondeu que a Sra. Fabiana encaminhou a solicitação por e-mail e mensagem, mas não houve alterações no cronograma inicial. No entanto, o assunto poderá ser discutido internamente entre a coordenadora e a COREMU em outro momento. Profa. Maria Angélica mencionou que a sra. Fabiana apresentou outra demanda sobre o período de recesso do fim de ano e esclareceu que é possível a liberação das atividades, desde que haja reposição. Profa. Maria Angélica solicitou manifestação dos membros a respeito da necessidade de deliberação por parte deste colegiado. O residente Sávio acredita que é difícil repor as atividades de forma prática, considerando que não há definição do campo de prática para este período. Mencionou ainda que entende ser possível que a forma de reposição seja definida diretamente com a coordenação do programa, não sendo necessário deliberar no colegiado. Profa. Maria Angélica informou que agendará reunião com a profa. Fabiana para definição quanto ao assunto. Profa. Eliane manifestou preocupação quanto ao cenário da hemodiálise no HC, relata que está reformulando o Projeto pedagógico e que inseriu esse campo, mas o setor irá discutir a possibilidade de continuar como campo. Profa. Maria Angélica solicitou manifestação da representante suplente do HC-UFU, Sra. Graziella sobre a solicitação. Sra. Graziella esclareceu que a GEP/HCU não tem conhecimento da solicitação deste campo como cenário de prática e sugeriu que a profa. Eliane faça um documento com o quantitativo de residentes no cenário e

encaminhe para análise da UGPOS. Profa. Tatiany explicou que constantemente a GEP tem se reunido com a assistência e área técnica do hospital orientando sobre a importância de receber os estudantes, haja vista que o HCU é um hospital escola. Profa. Tatiany acredita que já houve um avanço nas discussões e reforçou que o trabalho deve ser feito conjuntamente para atender as necessidades de todos. Profa. Tatiany esclareceu que não há perspectiva de fechamento de serviço, mas alguns serão realocados para outros lugares. **Informes da COREMU: 1. Edital Processo Seletivo ingresso 2024 - Programas de Residência em Medicina Veterinária.** Profa. Maria Angélica informou que o edital para ingresso no Programa de Residência e Medicina Veterinária já foi publicado na página da DIRPS-UFU. **2. Homologação de novos programas de residência, edital 2022.** Comunicou que houve autorização de três novos programas, sendo um deles da enfermagem e dois da veterinária. Profa. Maria Angélica informou que existem cerca de 350 propostas para criação de novos programas para serem analisados, dos quais 202 já foram avaliados e alguns indeferidos com recomendações. **3. Edital PRORESIDENCIA SGTES/MS em 30 de out 2023.** Profa. Maria Angélica informou que o edital é promovido pelo Ministério da Saúde e assim que for publicado, será amplamente divulgado. **4. Reformulação da página eletrônica da COREMU.** Profa. Maria Angélica comunicou que a página do site da COREMU está sendo alterada e ficou indisponível por alguns dias devido aos ajustes solicitados ao CTIC. A expectativa é que a página seja completamente reestabelecida até a próxima semana. **5. 13º Encontro de Residentes - 6 a 9 de novembro - e liberação para participação dos residentes.** Profa. Maria Angélica reforçou a importância da participação dos residentes no evento e solicitou aos coordenadores colaboração no incentivo. Informou que a mesma carga horária do encontro será aceita como carga horária das atividades práticas, sem necessidade de reposição, mediante apresentação de certificado de participação do residente. **6. Desligamento Lucas Domingues Rabelo por motivo de saúde - 23117.012644/2022-52.** Profa. Maria Angélica informou que o profissional Lucas esteve com matrícula trancada por seis meses por motivo de doença e no seu retorno teve dificuldades de atender plenamente as atividades da residência, levando-o a decisão de desligar-se do programa. **7. Ausência da coordenadora da COREMU durante o período 6 a 10 de novembro.** Profa. Maria Angélica informou que não estará em Uberlândia neste período por motivo de sua participação em banca examinadora de concurso público em outra instituição de IFES, mas a secretaria da COREMU seguirá funcionando normalmente e conta com o auxílio dos coordenadores substitutos nestes dias. Profa. Maria Angélica solicitou a retirada do ponto de pauta **2.2** por motivo da necessidade inicial de revisão das resoluções antes da revogação delas. Sr. Rodrigo acredita que a competência para revogar as resoluções é do CONPEP e sugeriu que a COREMU encaminhe um documento ao CONPEP explicando a normativa da CNRMS sobre a necessidade de vinculação dos programas à COREMU e então solicite a revogação. Profa. Maria Angélica esclareceu que há orientação de revogação primeiro pelo colegiado da COREMU e posterior encaminhamento ao CONPEP. Todos concordaram com a retirada do ponto de pauta. **Pauta: 1. Análise e parecer sobre a Minuta de Resolução que dispõe o Regulamento interno de organização e desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde. Processo SEI nº 23117.070777/2023-24.** Profa. Maria Angélica fez um breve relato, mencionando que estava na qualidade de Relatora processo uma vez que a análise e parecer foram emitidos pela Dra. Joana, membro do colegiado da COREMU à época. Acrescenta que a minuta foi compartilhada com os coordenadores para leitura prévia e não recebeu qualquer sugestão de modificação até a presente data. Após exaustiva discussão, mediante o não recebimento do documento ou pela falta de tempo para leitura manifestados por parte dos membros, decidiu-se pelo reenvio

do documento para leitura e análise por todos, devendo ser aprovado na próxima reunião. Maria Angélica solicitou que as sugestões sejam encaminhadas com antecedência para o e-mail da COREMU. **2. Revogação do “Projeto Político Pedagógico (PPP) do Programa de Residência Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia Ano - 2011”.** Profa. Maria Angélica compartilhou o projeto e fez algumas considerações. O projeto ainda é aquele que deu origem ao Programa de Residência em Área Profissional da Saúde na UFU no ano de 2010, que nasceu no âmbito do Hospital de Clínicas da UFU sob liderança do enfermeiro Dr. Arthur Antunes Veloso, à época assessor da direção clínica do HCU. Maria Angélica continua esclarecendo que o documento foi produzido para um conjunto de áreas de concentração que atualmente, em partes, não se mantem na mesma organização; desde a criação da residência em 2010 novos programas na modalidade uniprofissional foram criados, além de diferentes profissões que foram incluídas nos programas da modalidade multiprofissional. Profa. Maria Angélica esclarece que o PPP original não atende as especificidades de cada categoria profissionais e áreas de concentração. Sra. Lívia manifestou preocupação em revogar este projeto enquanto os programas ainda não têm projetos pedagógicos aprovados na COREMU. Profa. Maria Angélica esclareceu que o projeto pedagógico de programa válido é aquele que consta no SINAR e que foi avaliado pelo MEC à época do cadastramento. Profa. Eliane questionou onde o documento do projeto deve ser inserido. Profa. Maria Angélica respondeu que o documento deve ser aprovado pela COREMU e posteriormente encaminhado para a CNRMS para análise. Profa. Maria Angélica esclareceu que todos os PPP precisam ser atualizados a cada tempo, principalmente para acompanhar as constantes mudanças e exigências do mercado de trabalho e do contexto global da assistência à saúde. A coordenadora questionou se há alguma discordância referente à proposição de revogação do projeto e não houve qualquer manifestação pelos membros. Profa. Maria Angélica colocou em votação a aprovação da Revogação do Projeto Político Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia Ano - 2011. Aprovado por unanimidade. **3. Análise e Recomendações referentes à consulta encaminhada à COREMU pelo corpo docente assistencial do Programa de Residência CTBMF. Processo SEI nº 23117.065681/2023-44.** Profa. Maria Angélica informou que a COREMU recebeu a consulta formalmente apontando um comportamento inadequado por uma de suas residentes e solicita esclarecimentos sobre como proceder. Maria Angélica mencionou que foi constituída uma comissão interna para realizar a apuração dos fatos, sendo composta por: Eliane Maria de Carvalho (representante da Coordenação da COREMU), Frank José Silveira Miranda (Tutor na Área de Atenção em Saúde Coletiva), Ediane da Silva (Preceptora na Área de Atenção em Oncologia) e Larissa Lacerda Diniz (profissional residente na área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico). Profa. Maria Angélica compartilhou documento (anexo à presente ATA) elaborado por ela com esclarecimentos da COREMU frente à consulta realizada pela CTBMF. Esclarece que foi incluído no referido documento respostas às observações e questionamentos apresentados pela comissão de apuração. No documento, a Prof. Maria Angélica informa o histórico da profissional residente em questão, desde seu ingresso no programa de residência até o momento atual, e conclui com o parecer emitido pela Comissão de Apuração que recomenda à coordenação do Programa de Residência da CTBMF buscar estratégias conciliadoras entre o corpo docente assistencial e os residentes da área CTBMF, e proceder com o encaminhamento da mesma consulta à PROGE juntamente ao parecer dado pela Comissão de Apuração e as considerações apresentadas pela Coordenação da COREMU. Profa. Eliane concordou com o exposto pela profa. Maria Angélica e mencionou que o intuito da comissão não é questionar a atuação e autonomia de cada programa. Profa. Eliane manifestou preocupação

com a estudante que está doente e entende que não é possível aplicar punição para ela neste momento. Profa. Eliane acredita que não há respaldo legal para afastar a residente das atividades, cabendo conciliar e acolher a residente. A residente Larissa concordou com a profa. Eliane. Profa. Maria Angélica destacou que há também o adoecimento dos colegas. Profa. Maria Angélica mencionou que a estudante faz acompanhamento particular e apesar de ter sido encaminhada ao programa da UFU "Proteger-se", ela preferiu não seguir com o acompanhamento ofertado pela instituição. Sra. Silvana entende que é preciso conduzir esse tipo de situação desde o início e mencionou que a residente provoca desconforto nos colegas e nos orientadores. Sra. Silvana sugeriu que as faltas injustificadas sejam descontadas da bolsa nos próximos casos. A residente Larissa entende que é difícil sugerir outro encaminhamento devido à falta de documentação. Profa. Maria Angélica concordou que falta materialidade para respaldar outro tipo de decisão. Profa. Maria Angélica concluiu com a proposição da comissão de apuração e informou que responderá aos requerentes. Sr. Rodrigo sugeriu que se faça consulta à procuradoria para ter respaldo em casos semelhantes no futuro. Profa. Maria Angélica agradeceu e informou que antes de nomear a comissão consultou a COPSIA que sugeriu que fosse feita uma investigação se os fatos fossem comprovadamente verdadeiros, por isso foi optado pela comissão de apuração. Profa. Mara Angélica deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 16h30min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

#### Participantes:

Maria Angélica Melo e Oliveira - Presidente

Aracelle Elisane Alves - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Coordenadora de Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia.

Carolina Franchi João - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Vice-Coordenadora de Clínica Médica em animais de companhia

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora de Atenção ao Paciente em Estado Crítico.

Fernanda Rosalinski Moraes - Coordenadora da Área de Concentração Medicina veterinária preventiva

Flander de Almeida Calixto - Vice-Coordenador da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico

Frank José Silveira Miranda - Enfermagem, Representante Titular dos Tutores/Preceptores da Área de Saúde Coletiva;

Geison Morel Nogueira - Coordenador da Área de Concentração Clínica médica e cirúrgica de grandes animais;

Graziella Paula de Oliveira Neri - Representante Suplente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Isabel Mayumi Komatsu - Coordenadora de Atenção em Saúde da Criança.

Larissa Lacerda Diniz - Residente Representante - Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Lilian Rodrigues de Abreu Macedo - Fisioterapia, Representante dos Preceptores/Tutores da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Lívia Bonjardim Lima - Vice-Coordenadora da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Jaqueline Vilela Bulgareli - Coordenadora de Atenção em Saúde Coletiva.

Maraísa Alves Miranda - Residente Representante - Área de Saúde da Criança;

Marcelo Dias Moreira de Assis Costa - Odontologia, Representante dos Preceptores/Tutores da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

Márcio Machado Costa - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Cooredenador de Patologia Clínica Veterinária.

Marina Gonçalves dos Reis - Residente Representante - Área de Atenção em Oncologia

Rodrigo Pereira de Queiroz - Coordenador da Área de Concentração Patologia animal

Ricardo Wagner Machado da Silveira - Coordenador de Atenção em Saúde Mental.

Sávio Gabriel Silva Rende - Residente Representante - Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Tatiany Calegari - Representante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Silvana Gonçalves Cardoso - Coordenador de Atenção em Oncologia.

Vanessa Martins Fayad Milken - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Coordenadora de Diagnóstico por imagem.



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 06/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Martins Fayad Milken, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Vilela Bulgareli, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/12/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 25/01/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/01/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Machado da Silveira, Membro de Comissão**, em 25/01/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Machado Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/01/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aracelle Alves de Avila Fagundes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/01/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Franchi João, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Gonçalves Cardoso, Fisioterapeuta**, em 20/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5024010** e o código CRC **11BB71C9**.